



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade [[Centro, Curso ou Instituto]] de ...
Curso de [[ou Programa de Pós-Graduação em]] ...

MINUTA EDITAL Nº 2431976/2023

EDITAL EXTRAORDINÁRIO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPol) da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), no uso de suas atribuições, considerando a definição do Colegiado do Programa, em reunião do dia 01 de novembro de 2023, sobre a alocação de verba disponibilizada pela CAPES por meio do AUXPE - PDPG Consolidação Programas 3 e 4, torna público o presente Edital Extraordinário visando a concessão de auxílio para pesquisa de campo de discentes PPGCPol através de pagamento de passagens aéreas (recurso total disponível em torno de R\$ 5.000,00).

1. Do objetivo

Selecionar planos de trabalho de discentes do PPGCPol para receber apoio financeiro (concessão de passagens aéreas) para realização de pesquisa de campo, que deve ocorrer, impreterivelmente até **maio de 2024**. Desde já, os/as discentes selecionados ficam cientes da obrigatoriedade de envio de Relatório de Viagem à coordenação do PPGCPol/UFPeI até 10 (dez) dias após o seu retorno, assim como a apresentação dos comprovantes de passagens.

2. Das inscrições

Será considerada inscrição de plano de trabalho realizada aquela enviada com a devida documentação anexa ao e-mail do PPGCPol <ppgcpol@gmail.com> até às 12h do dia 22 de novembro de 2023.

3. Dos/as proponentes

Os/as proponentes de planos de trabalhos devem:

- Ser discente regular dos cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPeI;
- Não estar em situação de prorrogação de matrícula e/ou regime domiciliar e/ou trancamento;
- Não ter reprovação no atual histórico escolar;
- Ter carta de anuência e recomendação do/a orientador para a realização do campo e aprovação do plano de trabalho.

4. Da documentação

As solicitações para concorrer ao auxílio deverão ser realizadas através do e-mail ppgcpol@gmail.com, dentro do prazo estipulado no item 2 deste Edital Extraordinário.

Devem estar anexados ao e-mail:

- Plano de trabalho;

- Carta do/a orientador contendo anuência e recomendação para a realização do campo e aprovação do plano de trabalho;

- Cotação de passagem ida e volta (com dias, horários e cia aérea do voo)

O Plano de trabalho se encontra em arquivo separado e anexo deste edital.

5. Da seleção

A Comissão de Seleção será formada pelas professoras Bianca Linhares, Luciana Ballestrin e pelo professor William Daldegan.

Os planos de trabalho serão selecionados conforme ordem de recebimento, desde que:

- Sejam cumpridas as determinações deste Edital Extraordinário;

- A solicitação financeira seja coerente ao plano de trabalho;

- A solicitação, em ordem de recebimento, não extrapole o valor global a ser alocado.

6. Disposições finais

O prazo para a divulgação do resultado deste Edital Extraordinário é às 18h do dia 22 de novembro de 2023.

O(s)/a(s) discente(s) contemplados serão contatados pela Coordenação do PPGCPol para a compra das passagens aéreas.

Os/as discentes contemplado por esse Edital Extraordinário ficam obrigados a realizar o Trabalho de Campo indicado no Plano de Trabalho, conforme informações do documento analisado pela Comissão de Seleção. Também é compulsória a apresentação de Relatório de Viagem à coordenação do PPGCPol/UFPEL até 10 (dez) dias após o seu retorno. A não realização do Trabalho de Campo e/ou entrega do Relatório de Viagem implica/m na devolução dos valores dispendidos e na não homologação de futuras solicitações de apoio financeiro.

Os casos omissos no presente Edital Extraordinário serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 20 de
novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA DE ARAGAO BALLESTRIN, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**, em 20/11/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2431976** e o código CRC **2F6D5E38**.